



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 102 – Tauá-CE, terça-feira, 28 de janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) DECRETO Nº 0127001/2020 – Tauá, 27 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará de Veículos do exercício de 2019, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.768, Código Tributário Municipal, em seu artigo 356 dispõe que o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentando-a no que couber e;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Municipal em não prejudicar os contribuintes da referida licença, e;

CONSIDERANDO, que a Autarquia Municipal de Trânsito – AMT, está passando por fase de aprimoramentos técnicos e estruturais para melhor dispor na resolução desta forte demanda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica automaticamente prorrogada a validade dos Alvarás Veiculares vencidos em 31/12/2019, pelo prazo de 90 (noventas) dias.

§ 1º - A prorrogação só será válida para os veículos regulares que já dispõem de Alvará veicular referente ao Exercício de 2019;

§ 2º - No prazo da prorrogação, o contribuinte deverá procurar o Departamento de Gestão Tributária Municipal, para realizar o pedido de renovação do alvará para o Exercício de 2020.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não dispensa o contribuinte do pagamento integral das Taxas relativas ao Alvará Veicular do exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1) AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 20.001/2020 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidadania, através da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Abigail Cidrão, s/n, Planalto dos Colibris, (em frente ao hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), comunica aos interessados que no dia **13 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA Nº 20.001/2020 - CP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIDEOMONITORAMENTO REMOTO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, o Edital se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, no SETOR DE LICITAÇÃO, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas ou consultado através do Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.
Tauá/CE, 27 de Janeiro de 2020.

José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

1) RESOLUÇÃO 02/2020 Tauá, 20 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO os princípios do SUS, da Lei 8080, em suas primícias de universalidade, equidade, integralidade;

CONSIDERANDO que os exames complementares devem ter justificativa e estratificação de tempo;

CONSIDERANDO que ficha de referência deve ser utilizada para procedimentos especializados de diagnóstico e acompanhamento especializado;

CONSIDERANDO que os médicos da APS realizam a mais de 6 meses a transcrição de exames de outras unidades de saúde e desta forma geram demanda e fila para os usuários, desnecessariamente;

CONSIDERANDO a autonomia e resolutividade das unidades especializadas de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído a obrigatoriedade da ficha REFERÊNCIA e ficha APAC para exames e atendimento especializado em todas as unidades de saúde do município de Tauá, tanto públicas, consorciadas e rede particular;

Art. 2º. Fica vetado a transcrição de receituários normais para ficha REFERÊNCIA e APAC nas unidades de saúde da família, ESF/UBS, de outras unidades assistências de rede pública ou privada, salvo os casos de dificuldade de acesso, deslocamento ou unidade de saúde distante;

Art. 3º. Todas as unidades de saúde inseridas no município adotarão medidas necessárias para cumprimento desta resolução;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marcos Willian Noronha Lima
Secretário Municipal de Saúde de Tauá
Portaria nº 0522003/2019

2) RESOLUÇÃO 03/2020 Tauá, 20 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO o processo de educação permanente no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO condutas adequadas na rede de urgência e emergência;
CONSIDERANDO a baixa resolutividade e falta de conduta uniforme em casos de urgência e emergência;
CONSIDERANDO o usuário como primícia no atendimento.
RESOLVE:

Art. 1º. Torna obrigatório os cursos de Atendimento em Sala de Emergência Adulto e Pediátrico que abordará as seguintes temáticas: Diretrizes de Reanimação Cardiopulmonar; Escore MEWS; Manejo de via aérea básica e avançada; Intubação em Sequência Rápida; Arritmias; Síndrome Coronariana aguda e AVC; Dinâmica de Equipe; Simulação de Formação do Time de Resposta Rápida; Avaliação Sistematizada da criança grave; Urgência Respiratórias e circulatórias da criança; Cuidados Pós- parada; Acesso IO/ Bomba de infusão e Revisão de Tecnologia para todos os Médicos que atuam na rede de urgência e emergência do município de Tauá.

Art. 2º. Fica instituído o prazo de 60(sessenta) dias para a adequação dos serviços a esta resolução.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marcos Willian Noronha Lima
Secretário Municipal de Saúde de Tauá
Portaria nº 0522003/2019

**3) EDITAL Nº 03/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)**

Ficam os candidatos relacionados nos **ANEXOS I e II deste Edital**, aprovados e classificados no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria de Saúde, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem nos dias 29 e 30 de janeiro de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Odilon Aguiar, nº. 77, bairro Centro, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;

1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;

1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;

1.7 – Comprovante de registro junto a Conselho de Classe, nos cargos previstos no Anexo I do Edital da seleção (Fisioterapeuta), fotocópia;

1.8 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.9 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo (s) ou emprego (s) públicos - formulário próprio (Anexo III);

1.10 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (Anexo IV);

1.11 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (Anexo V);

1.12 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;

1.13 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;

1.14 – Comprovante de endereço atualizado;

1.15 – Atestado Específico/Laudo Médico para candidato convocado que possua deficiência e que esta seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo VI).

6. As convocações dos candidatos classificados constante no **Anexo I** deste Edital é decorrente do não preenchimento de vagas objeto do Edital nº 01/2020 - SMS/TAUÁ – Convocação, de 21.01.2020, em face do não comparecimento no prazo estabelecido, bem como de desistência e reclassificação de candidatos.

7. As convocações dos candidatos classificados constante no **Anexo II** deste Edital são decorrentes do surgimento de 03 (três) novas carências e da existência de classificados no mesmo quantitativo, tendo em vista a previsão de convocação, de forma específica, para o preenchimento de novas vagas nos termos do item “14.8” do Edital da Seleção.

8. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.

9. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS WILLIAM NORONHA LIMA
Secretário de Saúde

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS- NOVAS VAGAS POR NÃO COMPARECIMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1	MARIA AUCILANDIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	46º
2	MIRIAM RIOS VELOSO LIMA SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	47º
3	RAMONE KELLY LIMA MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	48º
4	MARIA JANES SANTIAGO MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	49º
5	FRANCISCO ÍTALO ALVES DA FRANÇA	Auxiliar de Serviços Gerais	50º

CANDIDATOS CONVOCADOS - NOVAS VAGAS POR NÃO COMPARECIMENTO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

1	EDVANIA LIMA DE OLIVEIRA	Atendente de Médico	34º
2	ANTONIA SABRINA SALES OLIVEIRA	Atendente de Médico	35º
3	HEMANUELLY MERCIA MOREIRA OLIVEIRA	Atendente de Médico	36º

CANDIDATOS CONVOCADOS – NOVAS VAGAS POR DESITÊNCIA/RECLASSIFICAÇÃO

II - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ITEM	NOME	CARGO	ORDEM
1	ANTONILDA GONÇALVES BEZERRA	Fisioterapeuta	12º
2	ALANA BEZERRA CAVALCANTE	Fisioterapeuta	13º

ANEXO II - EDITAL Nº 03/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS NOVAS CARÊNCIAS

I - ENSINO MÉDIO COMPLETO

1	ALZIRA MARIA TAVARES MONTEIRO ARAÚJO	Agente Administrativo	8º
2	IVNA CAMPOS TEIXEIRA DIMAS	Agente Administrativo	9º
3	FRANCISCO LAIRTON PEREIRA DE LIMA	Agente Administrativo	10º

ANEXO III – EDITAL Nº 03/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 03/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO**

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO V – EDITAL Nº 03/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/_____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

() – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI – EDITAL Nº 03/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF nº _____, convocado(a) através do Edital nº 02/2020 – SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO, de 21.01.2020, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de _____, aprovado(a) na _____ colocação, com lotação na Secretária de _____, **venho**, nos termos do item “8.6.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,
Pede deferimento,

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Requerente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1) EDITAL Nº 01/2020/SEDETE/PMT – CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)

Fica o candidato, **LEONARDO FEITOSA NOGUEIRA**, aprovado e classificado na 1ª colocação para o cargo temporário de Técnico em Informática, em decorrência do Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - SEDETE, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO a comparecer nos dias 29 e 30 de janeiro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede da Secretaria da Administração, situada na Rua Monsenhor Odorico de Andrade, nº. 225, bairro Alto Brilhante, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;
- 1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;
- 1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;
- 1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;
- 1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;
- 1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;
- 1.7 – Comprovante de curso/habilitação específico (Técnico em Informática) - fotocópia;
- 1.8 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
- 1.9 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção - formulário próprio (ANEXO I);
- 1.10 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO II);
- 1.11 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (ANEXO III);
- 1.12 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;
- 1.13 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;
- 1.14 – Comprovante de endereço atualizado.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos à convocada.

4. O convocado se já possuir PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado caso não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário próprio (ANEXO IV).

6. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital será considerado como desistência.

7. O convocado será contratado temporariamente, obedecida a ordem decrescente de classificação, em caso de preenchimento dos requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e Editais da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretário de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2020/SEDETE/PMT – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE CARGOS E DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

DECLARO, ainda, que:

() **TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

() **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2020/SEDETE/PMT – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda):

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*";

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*";

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2020/SEDETE/PMT – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP/_____ e CPF nº _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, que:

() – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

() – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 01/2020/SEDETE/PMT – CONVOCAÇÃO**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF nº _____, convocado(a) através do Edital Nº 01/2020 – SEDETE – CONVOCAÇÃO, de 28.01.2020, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de _____, aprovado(a) na _____ colocação, com lotação na Secretária de _____, **venho**, nos termos do item “8.6.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente